

INDICAÇÃO N. 64º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO


Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Institua uma Central Municipal de Arrecadação – Cema.

Justificativa

A criação de uma Central Municipal de Arrecadação terá como objetivo arrecadar alimentos, medicamentos, roupas, materiais escolares e outros produtos necessários para a subsistência que estejam em boas condições de consumo e uso. A implementação desta ferramenta seria de grande valia para o nosso município, uma vez que facilitará e o organizará as doações de pessoas físicas e jurídicas e, além disso, irá melhorar a assistência assistencial oferecida pelo município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 19 de junho de 2023.



Felipe Mota Aguiar
Vereador